

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 378, de 05 de março de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 322, de 05 de março de 2018	4
Portaria-SEI nº 323, de 05 de março de 2018	4
TRANSFERÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 296, de 05 de março de 2018	4
Portaria-SEI nº 297, de 05 de março de 2018	5
Portaria-SEI nº 298, de 05 de março de 2018	5
Portaria-SEI nº 299, de 05 de março de 2018	6
Portaria-SEI nº 300, de 05 de março de 2018	6
Portaria-SEI nº 301, de 05 de março de 2018	7
Portaria-SEI nº 302, de 05 de março de 2018	7
Portaria-SEI nº 303, de 05 de março de 2018	7
Portaria-SEI nº 304, de 05 de março de 2018	8
Portaria-SEI nº 305, de 05 de março de 2018	8
Portaria-SEI nº 306, de 05 de março de 2018	9
Portaria-SEI nº 307, de 05 de março de 2018	9
Portaria-SEI nº 308, de 05 de março de 2018	10
Portaria-SEI nº 309, de 05 de março de 2018	10
Portaria-SEI nº 310, de 05 de março de 2018	10
Portaria-SEI nº 311, de 05 de março de 2018	11
Portaria-SEI nº 312, de 05 de março de 2018	11
Portaria-SEI nº 313, de 05 de março de 2018	12
Portaria-SEI nº 314, de 05 de março de 2018	12
Portaria-SEI nº 315, de 05 de março de 2018	12
Portaria-SEI nº 316, de 05 de março de 2018	13
Portaria-SEI nº 317, de 05 de março de 2018	13
Portaria-SEI nº 318, de 05 de março de 2018	13
Portaria-SEI nº 319, de 05 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 320, de 05 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 321, de 05 de março de 2018	15
Portaria-SEI nº 324, de 05 de março de 2018	15

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 322, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1104726, para exercer o cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Presidência da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Supervisor Regional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 323, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA, matrícula Siape nº 2086699, para exercer o cargo de Supervisor Regional junto à Diretoria Vice-Presidência Executiva da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 296, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh,

a pedido da empregada, VIVIANE PEDREIRA DONDA, Psicólogo - Área Hospitalar, matrícula Siape nº 2284861, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 297, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, CARINA DANTAS DOS ANJOS, Médico - Cardiologia, matrícula Siape nº 2215040, da filial Hospital Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), para a filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Hupaa-Ufal).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 298, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, SILVANE RODRIGUES LIMA, Enfermeira, matrícula Siape nº 2261714, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 299, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, ISRAEL SAULO DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2213654, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), para a filial Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 300, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, JOSILEIDE MARIA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2396927, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Hupaa-Ufal), para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 301, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIIE, Enfermeira, matrícula Siape nº 2346798, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD), para a filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 302, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, JUSSARA SILVA MONTEIRO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 1762568, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 303, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de

28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, SARAH DANTAS VIANA MEDEIROS, Farmacêutica, matrícula Siape nº 1552933, da filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 304, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, VIVIANE FARIAS BARROS, Enfermeira, matrícula Siape nº 1841788, da filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), para a filial Hospital Universitário de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 305, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, MORGANA BOAVENTURA CUNHA, Enfermeira, matrícula Siape nº

2205557, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Hupaa-Ufal), para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 306, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, LEO FABRICIO PEREIRA, Engenheiro Clínico, matrícula Siape nº 2389294, da filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), para a filial Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 307, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0018052-76.2017.5.16.0002, 2ª Vara do Trabalho de São Luís - MA, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de VICTOR FELIPE AMORIM DE SOUZA, matrícula Siape nº 2232408, Engenheiro Clínico, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 308, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência em caráter definitivo por interesse da empresa, de FABIANA VIERO DE ARAÚJO KLAT, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412541, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 309, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de GUILHERME FREDERICO ABDUL NOUR, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 3002763, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 310, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de CAROLINA BELMIRO CAMPOS ALMEIDA, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula

Siape nº 3002780, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 311, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de GREYCE POLLYNE SANTOS SILVA MINARINI, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 1410028, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 312, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de PATRICIA SFFEIR COELHO DE MAGALHAES, Médico - Neonatologia, matrícula Siape nº 1605208, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 313, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de MICHEL GONZAGA MORA, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 3002789, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 314, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de PRISCILA DA SILVA ALMEIDA PESSANHA, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 3002744, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 315, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de JULIANA OLIVEIRA BRITO, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 3000829,

da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 316, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de NATÁLIA RODRIGUES SANTOS, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 1100885, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 317, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de ADRIELI DELAVI FREITAS, Técnico em Saúde - Técnico em Óptica, matrícula Siape nº 3003060, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 318, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de ARTUR MAGNO DE SOUSA, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 3002855, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 319, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de RAFHAEL BRITO DE ALMEIDA SANTOS, Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula Siape nº 3002873, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 320, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de MARIA ROSENILDE ALCANTARA DE SOUSA, Técnico em Saúde Bucal, matrícula Siape nº 3001427, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para

a filial Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 321, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de RODRIGO SANTOS BARROSO, Técnico em Saúde Bucal, matrícula Siape nº 3003218, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para a filial Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria-SEI nº 324, de 05 de março de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação, por transferência, em caráter temporário por interesse da empresa, para ocupar cargo comissionado de ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2086699, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula